



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
SERVIÇO ACADÊMICO  
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

## **DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2025**

**Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 3º TRI/2025**

**Período de Inscrição – 18/08/2025 a 01/09/2025 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

O curso de doutorado possuí prazo de duração mínima de 24 e máxima de 48 meses podendo, excepcionalmente, por solicitação justificada do aluno(a) com anuênciia do professor orientador, ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias para fins de conclusão do curso, mediante decisão da CCMD. Dessa forma em fevereiro de 2029 encerra-se o prazo regular.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:**

O regulamento prevê, em seu artigo 54, a possibilidade de trancamento de matrícula por, no máximo, 180 dias, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do curso. Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro e no último período letivo (16º trimestre), nem durante período de prorrogação de prazo. Durante a vigência do trancamento o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina ou defender o TCC.

Para renovar sua matrícula no 3º trimestre de 2025, favor preencher o formulário disponível no link destacado em azul no início da página e escolher uma das disciplinas ofertadas no período. caso já tenha obtido os créditos mínimos necessários para defesa, deve inscrever-se em **Pesquisa de Tese**. É obrigatória a matrícula periódica em Pesquisa de Tese, durante as atividades específicas atinentes à orientação do TCC.

Recomendamos fortemente que o aluno conclua os créditos mínimos necessários para defesa no primeiro ano do curso, salvo a disciplina de seminário em PI - doutorado, ofertada no ano subsequente ao ingresso.

O Calendário letivo de 2025 encontra-se disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/area-do-aluno-da-pos/area-de-aluno-da-pos>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
SERVIÇO ACADÊMICO  
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

### EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Lembramos que o prazo regulamentar para realização do Exame de Qualificação é de 30 meses a contar do 1º trimestre letivo, expirando em 31/08/2027 para a turma de 2024. A não prestação do Exame de qualificação no prazo estipulado, sujeita o aluno ao desligamento do programa.

**Até este momento do curso, o aluno deverá ter realizado as seguintes etapas:**

- Ter concluído no todo ou em parte, o mínimo de créditos necessários para realizar a defesa de sua tese e possuir o coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 2;
- Continuar inscrito trimestralmente na disciplina de Pesquisa de Tese até a realização de sua defesa;

Caso tenha dúvidas com relação aos créditos mínimos realizados, favor solicitar o histórico de disciplinas cursadas acessando o link abaixo:

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link  
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/doutorado>

### CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE TESE

O curso de Doutorado Profissional possuí carga horária de 600 horas e 40 créditos, distribuidos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias;
- 4 créditos para disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas \*presenciais e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI;
- 24 créditos para disciplinas eletivas;
- Validação de Créditos: disciplina de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos

### Observações:

1. \*Os encontros dos Seminários em PI ocorrem atualmente no formato de videoconferência;
2. \*Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
SERVIÇO ACADÊMICO  
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Todos os alunos do curso de doutorado podem realizar o **Aproveitamento Exclusivo de Créditos** em disciplinas cursadas em qualquer outro programa de mestrado em qualquer época, limitado a 12 créditos.

**Documento comprobatório:** Histórico Escolar.

Aos egressos do programa de Mestrado Profissional em PI e Inovação a aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno não Regular do Programa (Especial), é facultado o pedido de **Aproveitamento de Créditos e Conceito com Equivalência**, cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos e tenham sido concluídas no máximo há cinco anos da solicitação.

Mais informações podem ser obtidas em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

**Documentos comprobatórios:** Histórico Escolar ou Declaração da disciplina cursada e ementa

No decorrer do curso o aluno também pode validar créditos de disciplinas cursadas em outro programa de Pós-graduação no período em que estiver matrículado no PPGPI. A escolha deve ser feita com o de acordo do orientador. Mais informações podem ser obtidas no link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Para solicitar declarações, históricos, indicações de banca de defesa, entre outros:

[\*\*CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO\*\*](#)

Dúvidas: [posgraduacao@inpi.gov.br](mailto:posgraduacao@inpi.gov.br)